



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Emancipação em 20 de março de 1992

P. 1.905

PROJETO DE LEI Nº 031/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

OF GP/CAM Nº 037/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
80.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.471/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo as seguintes condições e fontes dos recursos a seguir expressas:

Senhor Presidente,

Art. 2º - O crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tem objetivo de 2018

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 031/2018, de 17 de julho de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00	São Munic. Santa e	
04	FMS - Alug	
10.301	Salas - Atend	
0107	Assistência M	
1003	Veículos/Equip	
400202010010	Fu	80.000,00

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 80.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para aquisição de uma adquirir uma AMBULÂNCIA tipo "A", para a Unidade Básica de Saúde, relativo a Emenda Parlamentar do Deputado Geovani Cherini.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 17/07/2018

HORA: 15:50 Nº 052/18


ASSINATURA